

PORTARIA Nº 034/2017

07 DE FEVEREIRO DE 2017

***Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;


CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário público.


RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a servidora **Sra. Mônica Ferreira Lima e Silva Quintino**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 01/2017 da **Empresa Direct Fácil Administradora de Cartões Eireli-ME** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2017.


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária